

ERRATA DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL– FADEX nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex), no uso das atribuições legais e regimentais e em observância aos princípios dispostos no § 2º do art. 1º do Decreto nº 8.241/2014, RESOLVE, por meio desta errata, RETIFICAR o item 3.1, “a”, do Edital FADEX nº 12/2017 E PRORROGAR os prazos para inscrições conforme descrito a seguir:

1) ERRATA:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3. DAS INSCRIÇÕES	3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 REQUISITOS DOS CANDIDATOS	3.1 REQUISITOS DOS CANDIDATOS
a) Estar cursando a Graduação em Medicina Veterinária em instituição de ensino superior pública	a) Estar cursando a Graduação em Medicina Veterinária em instituições de ensino superior públicas ou privadas, reconhecidas pelo MEC

2) PRORROGAR O ANEXO II DO CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO
10/10/17	Publicação do Edital
10 a 23/10/17	Inscrições – Hospital Veterinário Universitário, Centro de Ciências Agrárias/UFPI - Teresina – PI.
24/10/17	Divulgação da homologação das inscrições.
25/10/17	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.
26/10/17	Resultado da interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
27/10/17	Análise do Histórico Escolar
27/10/17	Divulgação do resultado da Análise do índice de rendimento acadêmico
30/10/17	Interposição de recurso contra o resultado da Análise do índice de rendimento acadêmico
31/10/17	Entrevista
31/10/17	Divulgação do Resultado Final
01/11/17	Início das atividades

Teresina, 17 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Lívio Cesar Cunha Nunes
Superintendente da Fadex